



02.0508.0111-001, ROSANE PAGANO RONDINI, referente à Guia nº **6** - Auto de Infração nº **152/2025** de **17/06/2025**.

Tendo em vista a impossibilidade de se localizar o proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II, do mesmo diploma legal**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 16 de julho de 2026.

FÁBIO DE SOUZA

Respondendo pelo Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme **artigo 19, P.U. e artigo 23, IV, § 2º, da Lei Complementar nº 189, de 27 de junho de 2011, que Dispõe sobre arborização urbana no Município de Jaguariúna, e dá outras providências**, lavrou-se contra o(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) do imóvel(is) abaixo discriminado(s) o(s) seguinte(s) Auto de Infração:

- Protocolo **3241/2024**, Cadastro Municipal **03.0096.0037-001, MARIA ESTELA PENNA**, Auto de Infração nº **67/2026**, referente à Notificação Especial de **19/05/2025**.

Têm o(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) supracitado, o **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para apresentar defesa do respectivo Auto de Infração**, findado o qual estará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II, da Lei Complementar nº 134, de 19 de novembro de 2007**, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 16 de julho de 2026.

FÁBIO DE SOUZA

Respondendo pelo Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NÃO-RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) para ciência da resposta de sua solicitação/requerimento, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no inciso III do mencionado artigo, é afixado o presente **EDITAL**.

- Protocolo nº **2279/2025**, inscrição cadastral nº **03.0209.0467-001**, em nome de **JET OXI COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SOLDA LTDA**, retorno da correspondência contendo Ofício DFTDPA nº **124/2026**.

O(s) interessado(s) poder(ão) solicitar vistas do(s) referido(s) processos junto ao Departamento de Protocolo e Arquivo.

Jaguariúna, 16 de julho de 2026.

FÁBIO DE SOUZA

Respondendo pelo Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE MULTA - AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme **artigo 347, da Lei Complementar nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, lavrou-se contra o proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) abaixo discriminado a seguinte Guia de Recolhimento:

- Protocolo nº **8152/2025**, CNPJ nº **56.992.116/0001-09, 56.992.116 WELLINGTON MATHEUS PEREIRA**, referente à Guia **21/2026** - Auto de Infração reincidência nº **46/2026** de **10/02/2026**.

Tendo em vista a impossibilidade de se localizar o proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II, do mesmo diploma legal**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 16 de julho de 2026.

FÁBIO DE SOUZA

Respondendo pelo Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, artigo 82, P.U. **da Lei Complementar nº 101/2005**, que institui o Código de Obras de Município de Jaguariúna e dá outras providências, c/c **artigo 232, §1º, §2º e §3º, da Lei Complementar nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, lavrou-se contra o(s) proprietário(s) do imóvel(is) abaixo discriminado(s) o(s) seguinte(s) Auto de Infração:

- Protocolo nº **6310/2025, DANUBIA BARBOSA CAMARGO**, Inscrição Cadastral nº **04.0065.0693-001**, Auto de Infração Série E Reincidência nº **0024/2026**, referente à Notificação Especial Série O nº **0022/2025** de **25/03/2025**.

Têm o(s) proprietário(s) supracitado(s), o **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para apresentar defesa do respectivo Auto de Infração**, findado o qual estará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar os proprietários, para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II, da Lei Complementar nº 134, de 19 de novembro de 2007**, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 16 de julho de 2026.

FÁBIO DE SOUZA

Respondendo pelo Departamento de Fiscalização Tributária

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO DE 4ª HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 003/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
PROCESSO SEI Nº: 3524709.420.00005659/2026-14
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2026

Torna-se público e para conhecimento dos interessados do credenciamento acima mencionado, tendo



como objeto "Credenciamento visando à contratação de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e mão de obra, para atender à frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Jaguariúna/SP", com fundamento no art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, que foram homologadas, em favor das empresas relacionadas abaixo, as decisões constantes do 4º e 5º Resultados de Avaliação de Inscrições, cujas empresas foram consideradas **habilitadas** para os respectivos itens:

ORDEM DE ENVIO	EMPRESA	ITENS CREDENCIADOS	HABILITAÇÃO
16ª	VIEIRA & BUENO LUBRIFICANTES LTDA CNPJ: 64.673.034/0001-20	01 - Veículos leves 02 - Veículos médios 03 - Veículos pesados 04 - Máquinas e equipamentos 05 - Borracharia	HABILITADO
17ª	25.098.414 PATRÍCIA ANTÔNIO CNPJ: 25.098.414/0001-26	01 - Veículos leves 02 - Veículos médios 03 - Veículos pesados 04 - Máquinas e equipamentos	HABILITADO
18ª	56.305.716 WINNYCIUS EVANGELISTA DE ANDRADE (PERFORMANCE DIESEL) CNPJ: 56.305.716/0001-51	01 - Veículos leves 02 - Veículos médios 03 - Veículos pesados 04 - Máquinas e equipamentos	HABILITADO
19ª	22.914.432 PRISCILA APARECIDA ANTÔNIO CNPJ: 22.914.432/0001-40	01 - Veículos leves 02 - Veículos médios	HABILITADO
20ª	TOLEDO & TOLEDO MOTORES E MECÂNICA EM GERAL LTDA CNPJ: 12.601.048/0001-34	01 - Veículos leves 02 - Veículos médios 03 - Veículos pesados 04 - Máquinas e equipamentos	HABILITADO
13ª Ampliação de Credenciamento	LUMA PEÇAS PARA TRATORES LTDA CNPJ: 69.084.861/0001-00	Ampliação para os Itens 01, 02 e 03, permanecendo credenciada também no Item 04.	HABILITADO

Observação: Fica homologado o **descredenciamento** da empresa WILLIAM DE SOUSA BARBOSA, CNPJ nº 40.580.984/0001-41, conforme solicitação apresentada pela própria empresa.

Estevão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90055/2026

Processo SEI! Nº 3524709.420.00013123/2026-64

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem como objeto o "Registro de Preços de materiais de construção em geral, elétricos e hidráulicos para manutenção

rotineira e corretiva de pequeno porte dos próprios públicos da Secretaria de Obras e Serviços", foi adjudicado e homologado no dia 15 de julho de 2026, em favor das licitantes a seguir com seus respectivos itens e percentuais de desconto:

Nome: ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA - CNPJ 07.412.297/0001-41

Itens:

- 01 - 21,01%;
- 02 - 29,01%;
- 03 - 18%;
- 05 - 22,01%;
- 06 - 22,03%;

07 - 23,03%;

08 - 21%.

Nome: COR E TINTAS COMERCIO LTDA - CNPJ 13.437.808/0001-82

Itens:

04 - 23%.

Nome: TECNOLOGIA INDUSTRIA DE TINTAS LTDA - CNPJ 58.171.036/0001-18

Itens:

10 - 41,50%

Homologa ainda que o item 09 foi considerado fracassado.

Termos de adjudicação e homologação detalhados, edital e demais anexos disponíveis nos seguintes sites: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ("Acessar Contratações" - Aplicar os filtros buscando este Pregão) e <http://licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br/> (Pregão 2026 - Pregão 90055/2026).

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2026

Processo SEI! Nº 3524709.420.00009759/2026-10

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem como objeto o "Registro de preços para aquisição de insumos para estomaterapia - Exclusivo ME/EPP", foi adjudicado e homologado no dia 15 de julho de 2026, em favor das licitantes a seguir com seus respectivos itens e valores globais:

Nome: CAMPSUPPLY HOSPITALAR LTDA - CNPJ 53.702.276/0001-88

Itens: 02, 03, 05, 07 e 08

Valor Global: R\$ 23.853,42

Nome: ALPHA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ 41.073.251/0001-83

Itens: 01, 04 e 06

Valor Global: R\$ 21.624,00

Termos de adjudicação e homologação detalhados, edital e demais anexos disponíveis nos seguintes sites: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ("Acessar Contratações" - Aplicar os filtros buscando este Pregão) e <http://licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br/> (Pregão 2026 - Pregão 90036/2026).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 90037/2026

Processo SEI! nº 3524709.420.00009792/2026-31

Ata de Registro de Preços nº 382/2026

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: GS FIREMAN SOCORRISTAS PARA EVENTOS LTDA

CNPJ: 23.385.989/0001-02

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de brigadistas, para atender aos eventos que serão realizados pela Secretaria de Cultura, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios, Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer e Secretaria de Educação do Município de Jaguariúna

Valor total: R\$ 112.662,00

Vigência: 12 meses